



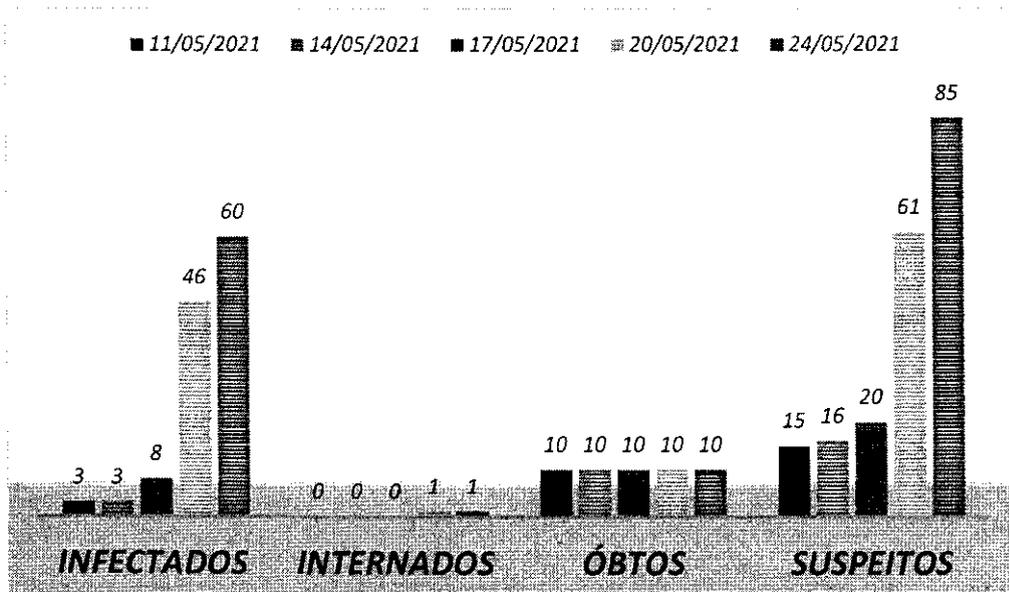
NOTA TÉCNICA 04/2021 - SMS - COVID-19

RECOMENDAÇÕES DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DE COVID-19

Com intuito de preservar a saúde e o bem estar da população de SÃO PATRÍCIO, levando em consideração os indicadores municipais relacionados as oscilações entre aumento e diminuição do contágio e a atual sobrecarga do sistema de saúde no Estado de Goiás, e vislumbrando a necessidade do cuidar da população, princípio intrínseco da Administração Municipal, e ainda os dados gráficos extraídos nos últimos dias, tanto do Município quanto do Estado, e ainda, manifestação do respeitável Ministério Público recomendando maior cuidado e atuação na prevenção e combate ao contágio do CORONAVIRUS, a Secretária de Saúde e os membros do Conselho, apresenta:

DADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

As possíveis alterações no cenário **municipal traz a necessidade de uma restrição maior ao que vem acontecendo no município** o que preocupada é a necessidade de uma possível utilização do Sistema Único de Saúde, o qual esta colapsado, como é cediço de toda comunidade, para tanto, acostamos os dados e seus respectivos gráficos com dados do Município:





DADOS NO ÂMBITO ESTADUAIS

UTI Adulto

798 (Ver unidades)
[REDACTED]

46 disponíveis (Ver todos)

43 bloqueados (Ver todos)

709 ocupados (Ver todos)

UTI Pediátrica

55 (Ver unidades)
[REDACTED]

11 disponíveis (Ver todos)

2 bloqueados (Ver todos)

42 ocupados (Ver todos)

Total

3226 (Ver unidades)

685 disponíveis (Ver todos)

310 bloqueados (Ver todos)

2231 ocupados (Ver todos)

Destinados ao COVID-19

1266 (Ver unidades)
[REDACTED]

202 disponíveis (Ver todos)

123 bloqueados (Ver todos)

941 ocupados (Ver todos)

COVID-19 (UTI)

535 (Ver unidades)
[REDACTED]

21 disponíveis (Ver todos)

30 bloqueados (Ver todos)

484 ocupados (Ver todos)



COVID-19 (Enfermaria)

731 (Ver unidades)

[REDACTED]

181 disponíveis (Ver todos)

93 bloqueados (Ver todos)

457 ocupados (Ver todos)

Após análise dos dados acima, resta claro que o Município de SÃO PATRÍCIO apresenta situação de atenção em relação a contaminação pelo COVID-19, e ainda, o Estado de Goiás que é o fornecedor de leitos para tratamento, neste sentido é cediço que nossos munícipes, caso necessitem de atendimento, terão grande dificuldade, uma vez o sistema esta comprometido.

Com o advento do aumento espantoso nos contaminados, imperioso por parte da Administração pública quedar-se ao cenário atual, por esta razão esta Secretaria e seus conselheiros entendem pela necessidade do maior controle das aglomerações, tanto em espaço público quando privado, orienta no sentido de inibir tais situações.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Independentemente do local a ser frequentado todos os habitantes e visitantes, deveram utilizar máscara de proteção respiratória, de forma adequada (cobrir boca e nariz), mantendo todos os cuidados no ato da manipulação das mesmas, com trocas periódicas, tal como preconizado em normas previstas em manuais e protocolos de biossegurança; realizar a higienização das mãos com soluções alcoólicas 70% e respeitar o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas a fim de minimizar a disseminação do SARS- CoV-2 no Município.

Todas as medidas de vigilância em saúde no Município de SÃO PATRÍCIO, deverão ser adotadas apoiadas no Ministério da Saúde e Estado buscando as estruturas de resposta à pandemia, reforçando a cada nova descoberta científica sobre a doença.



P R E F E I T U R A D E
SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais conquistas.

Com o advento do aumento expressivo de pessoas contaminadas por consequência de aglomerações, necessário se faz regulação e pactuação com outros Municípios e Estado a situação atual não esta controlada, como pode ser vista nos dados acima, a utilização dos leitos de UTI estão expressivamente elevadas, neste sentido, o relaxamento pode colocar em risco de vida os moradores desta cidade, portanto, deverá manter o distanciamento, não permitir o consumo de bebidas alcoólicas, pois desta maneira evitaria aglomeração. É certo que o sistema é ÚNICO, por esta razão deverá priorizar o cuidar a vida. Pois a doença e cruel e não proporciona muitas chances.

A administração Pública adotou como medida para combate a covid 19 a sanitização de todos os órgãos públicos, igrejas, escolas, comercio e calçadas de toda a cidade nos dias 21/05 e 22/05,

Necessário se faz diminuir ou impedir aglomerações para qualquer fim seja ele festivo ou religioso, uma vez que a comunidade tem a necessidade de preservar a vida de seus semelhantes, em especial essa gestão busca o apoio dos líderes religiosos pois estamos vivenciando momento crítico em nossa cidade, corroborado pelo gráfico acima, observado o grande aumento dos infectados. Imperioso necessitarmos de regulação na rede estadual, uma vez que está colapsada. Está Administração entende que cultuar a Deus nos fortalece, mais no momento, melhor que se faça em seus lares.

Recomenda-se, ao final que os Gestores mantenham acompanhamento rigoroso nas oscilações dos dados, para tomar as atitudes para proporcionar menor sofrimento aos sampatricienses.

SÃO PATRÍCIO-GO, 25 de maio de 2021.


EDIVALDO GARCIA DE MORAIS
Secretária Municipal de Saúde